



Governo do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal De Alenquer  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.  
CNPJ: 09.195.438/0001-47



**Ofício n.º 049/2023 - SECULTDEL**

**Alenquer/PA, 18 de julho de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Heverton dos Santos Silva  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Praça Eloy Simões, n.º 751 – Centro  
CEP: 68.200-000 – Alenquer - Pará

**ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento licitatório**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAR O FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA.”**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Tendo em vista a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em agenciamento e fomento de Grupos Folclóricos locais, regionais e Nacionais para o Festival Folclórico do Município de Alenquer – Pará, no dia 26 de agosto de 2023, conforme Termo de referência anexo, mantivemos contato com a empresa: J. ALBUQUERQUE VASCONCELOS, CNPJ: 13.587.820/0001-73, com endereço na Rua João Ferreira, s/n.º - Planalto – Alenquer – Pará – CEP: 68.200-000.

Em resposta a mesma apresentou proposta comercial em anexo, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



Governo do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal De Alenquer  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.  
CNPJ: 09.195.438/0001-47



## JUSTIFICATIVA

A secretaria Municipal de Cultura com o intuito de atender os eventos culturais no município, faz a presente solicitação que tem como justificativa a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em agenciamento e fomento de Grupos Folclóricos locais para o Festival Folclórico do Município de Alenquer – Pará.

Em razão dos eventos de grandes festividades do Município, e considerando que o incentivo e a promoção a cultura são obrigações inseridas na constituição de 1988, e que devem ser prestadas pelos entes da administração direta do nosso País, não podendo a administração local deixar de fomentá-la.

Para que as atividades do evento sejam realizadas, e com o objetivo de alavancar a participação em massa da população de Alenquer, faz se necessário a participação e organização do evento visando consolidar a organização do Município em nível de excelência, assim como aumentar o fluxo de participantes, bem como promover a integração, a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização do nosso Município pelo seu povo, através da promoção de seus atrativos turísticos, sua cultura e peculiaridades.

Isto posto, sugerimos a Vossa Excelência, a firmeza de verificar a possibilidade da contratação da referida empresa citada, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da lei n.º 8.666/93. Conforme Proposta e demais documentos necessários a contratação em anexo.

Respeitosamente

**Maria Cirlane Sousa de Oliveira**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e lazer**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAR O FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA.” Para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Alenquer-Pa, que após oficializado através do devido processo administrativo.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAR O FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA.”. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A secretaria Municipal de Cultura com o intuito de atender os eventos culturais no município, faz a presente solicitação que tem como justificativa a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em agenciamento e fomento de Grupos Folclóricos locais para o Festival Folclórico do Município de Alenquer – Pará.

Em razão dos eventos de grandes festividades do Município, e considerando que o incentivo e a promoção a cultura são obrigações inseridas na constituição de 1988, e que devem ser prestadas pelos entes da administração direta do nosso País, não podendo a administração local deixar de fomenta-la.

Para que as atividades do evento sejam realizadas, e com o objetivo de alavancar a participação em massa da população de Alenquer, faz se necessário a participação e organização do evento visando consolidar a organização do Município em nível de excelência , assim como aumentar o fluxo de participantes, bem como promover a integração , a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização do nosso Município pelo seu povo, através da promoção de seus atrativos turísticos, sua cultura e peculiaridades..



Governo do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal De Alenquer  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.  
CNPJ: 09.195.438/0001-47



## **5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato:

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Conforme Contrato.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, designada pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

Alenquer-PA, 18 de julho de 2023

*Maria Cirlane Sousa de Oliveira*  
MARIA CIRLANE SOUSA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer